



Portaria Nº 158/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 04 (quatro) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 27/04 a 30/04/2026, com a finalidade de participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 16 de abril de 2026.

Normando Nonato da Silva
Presidente